

1º RUN BEER FIVE

REGULAMENTO DA CORRIDA

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. 1º RUN BEER FIVE ETAPA MARANGUAPE, será realizada no dia 06 de DEZEMBRO de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 16:30hs, a ser realizada com largada e chegada NO CTM MARANGUAPE, RUA JOSÉ FERNANDES VIEIRA S/N FAZENDA COITE CENTRO, doravante denominado evento, será realizada no dia 06 de DEZEMBRO DE 2025, no município de MARANGUAPE- CE com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados atletas, com qualquer condição climática, nas distâncias de 5km.

A organização da prova poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km com percurso determinado pela organização e divulgado no site www.Tempuscrono.com.br

Artigo

4º. A corrida no geral terá duração de 2h (DUAS HORAS) para o circuito de 5km.

Artigo 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5km.

O que será oferecido aos atletas

- Medalhas para todos que concluírem a prova.
- Troféus para os 5 primeiros gerais (Masc. e Fem.) nos 5km.
- Troféu para o 1º ao 3º colocado(a) de cada categoria nos 5km
- Sorteios de brindes de possíveis patrocinadores para todos os inscritos que participarem no dia da prova.
- Ambulância e equipe médica.
- Seguro atleta.

Datas E Virada de lotes

1ºLOTE de 23\07 a 31\07\2025 (LOTE PROMOCIONAL)

2º LOTE de 01\08 a 30\09\2025

3º LOTE de 01\10 a 15\11\2025

KIT BÁSICO (1º LOTE R\$ 110,00) (2º LOTE R\$ 120,00) (3º LOTE R\$ 130,00).

- Camisa
- Chip
- Número de peito
- Medalha
- Seguro atleta.
- 5 Voucher (5 latas cerveja pós prova)
- Hidratação
- kit fruta pós prova
- Brindes de possíveis patrocinadores.

KIT COMPLETO (1º LOTE R\$ 180,00) (2º LOTE R\$ 200,00) (3º LOTE R\$ 210,00).

- Camisa
- Chip
- Número de peito
- Medalha
- Bolça personalizada
- Copo Térmico para os 100 primeiros inscritos
- Boné personalizado
- Seguro atleta.
- 5 Voucher (5 latas cerveja pós prova)
- Hidratação
- kit fruta pós prova
- Brindes de possíveis patrocinadores.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.Tempuscrono.com.br e custarão + taxa do site.

I – O custo da inscrição será

1º Lote Kit Básico R\$ 110,00 (CENTO E CEZ REAIS), 2º Lote Kit completo R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) E 3º Lote Kit completo R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

1º Lote Kit completo R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), 2º Lote Kit completo R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E 3º Lote Kit completo R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

Grupos, assessorias, academias e empresas terão que solicitar planilha através do número de **WhatsApp 85 98671-4338**, só será aceito planilhas com número mínimo de 10 atletas, as planilhas de **GRUPOS E ASSESSORIA** terão data limite de envio até **31 DE JULHO 2025**, as inscrições das planilhas só serão validadas mediante ao comprovante de pagamento junto a planilha.

§ 1º Serão disponibilizadas para GRUPOS E ASSESSORIAS 1 (cortesia kit básico) a cada 15 inscrições sendo que:

§ 2º Será premiado para grupos, assessorias, academias e empresas:

- _ 1 troféu de maiores inscrições
- _ 1 troféu de equipe mais animada
- _ 1 troféu de equipe destaque

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas dia 01 de DEZEMBRO as 23h:59m ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 11º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 15º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Artigo 16º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, ou seja, deverá entrar em contato com a empresa de Tempuscrono.com.br, informar os dados necessários e enviar, via e-mail para prorunnersce@gmail.com ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH), ou na retirada do kit deverá ser apresentado obrigatoriamente.

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos (as) só poderão realizar sua inscrição pelo sistema online disponível na Internet, não será concedido o benefício de 50% (cinquenta) nas inscrições feitas por grupos ou assessorias, caso seja feito o mesmo renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Inscrição de Beneficiários em Lei:

- O beneficiário previsto em Lei, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição. Mais informações de adesão desses benefícios serão disponibilizadas no site do evento, com valores **KIT BÁSICO (VALOR ÚNICO PARA TODOS OS LOTES R\$ 90,00) e KIT COMPLETO (VALOR ÚNICO PARA TODOS OS LOTES R\$ 145,00).**
- O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.
- O kit disponibilizado será o kit participação que contempla número de peito e medalha pós prova, caso os PARTICIPANTES beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição na corrida.
- No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) PARTICIPANTE ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 04 e 05 de dezembro, (NO CTM MARANGUAPE-CE) com horário a ser informado pela organização, no site (www.Tempuscrono.com.br)

Parágrafo único. Os kits de inscrições de atletas idosos (as) não poderão ser retirados por terceiros nem ser repassado para terceiros, caso a organização identifique o atleta que estiver portando o número de atletas idosos (as) pode responder judicialmente de acordo ao *Artigo 14º.*

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O KIT de corrida será composto de acordo com as inscrições básica ou completa citados no ARIGO 6.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24º. Não será possível a alteração de tamanho de camisas no ato da retirada do kit.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponde (chip) da empresa Tempuscrono.com.br Cronometragem.

Artigo 27º. O tempo de todos os corredores será o tempo bruto (por ordem de chegada) e que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29º. O chip é fichado no número de peito que tem que está obrigatoriamente visível na camisa.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 16h30min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 32º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

***Artigo 33º.* A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.**

***Artigo 34º.* O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.**

***Artigo 35º.* Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.**

Artigo 36º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis

defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 37º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 39º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado percurso.

Artigo 40º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 43º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

GERAL -5 KM MASCULINO E FEMININO

- 1º COLOCADO (TROFEU)
- 2º COLOCADO (TROFEU)
- 3º COLOCADO (TROFEU)
- 4º COLOCADO (TROFEU)
- 5º COLOCADO (TROFEU)

FAIXAS ETÁRIAS 5 Km MASCULINO E FEMININO

Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar de cada categoria.

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60 a 69 anos
- Acima de 70 anos

Para retirada do kit, o atleta deverá levar o comprovante de pagamento e documento de identidade original ou habilitação e 2 (um) KILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL - CASO O ATLETA NÃO LEVE O ÍTEM, O MESMO NÃO RECEBERÁ O KIT DA CORRIDA E FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA.

CRONOGRAMA DO EVENTO

- 15:30 Concentração dos atletas.
- 16:30 Largada geral.
- 18:00 Início da Premiação.
- 22:00 Encerramento do evento.

Artigo 44º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45º. As cinco primeiras colocações masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 46º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47º. Haverá premiação para categoria por faixa etária.

FAIXAS ETÁRIAS 5 Km MASCULINO E FEMININO

Troféu para o 1º ao 3º lugar de cada categoria.

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60 a 69 anos
- Acima de 70 anos

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.cronoteam.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º Organizado não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 49º. Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 50º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. **Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 51º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Cearense de atletismo, serão disponibilizadas um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53º. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 54º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação Cearense de atletismo.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 56º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 57º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 58º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 59º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 60º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 64º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: prorunnersce@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Maracanaú.

Artigo 66º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

EMPRESA RESPONSÁVEIS PELA PROVA:

J R MARTINS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ 36.500.241/0001-47

CONTATO - (85) 98671-4338